



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	DATA: 25/10/2024
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SEMUSB/ Especialidades Atenção Primaria	
Responsável pela demanda: - Aline do Socorro Lopes Gomes	Matrícula: XXXX
E-mail: xxxxx	Telefone: xxxx

1. Objeto da contratação

O presente Documento tem como objeto a identificação da solução para **prestação de serviços de consultas médicas e realização de exames laboratoriais, cardiológicos e de imagem para atendimento de forma complementar ao sistema único de saúde - SUS**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para uso durante período de 12 meses.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços médicos, incluindo consultas e exames laboratoriais, cardiológicos e de imagem, é uma **iniciativa estratégica para fortalecer o atendimento complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS)**. Essa medida visa atender à crescente demanda da população por serviços de saúde, reduzir a sobrecarga nos serviços públicos e garantir maior eficiência no acesso a diagnósticos e tratamentos.

A parceria com empresas/clínicas especializadas permite ampliar a capacidade de atendimento, especialmente em regiões onde a rede pública enfrenta limitações estruturais e de recursos humanos. A realização de exames específicos, como os cardiológicos e de imagem, é essencial para diagnósticos precisos e intervenções médicas eficazes. Ao terceirizar esses serviços, o SUS pode melhorar a qualidade da assistência prestada, assegurando que os usuários tenham acesso rápido a exames e consultas essenciais.

Além disso, essa contratação contribui para a redução de filas de espera, um problema recorrente no sistema público de saúde. Muitos pacientes dependem de exames especializados para iniciar ou continuar tratamentos, e atrasos podem comprometer a eficácia das intervenções médicas. Por meio dessa complementação, é possível otimizar o tempo de resposta às demandas e oferecer um cuidado mais ágil e resolutivo a população.

Outro ponto importante é a promoção da equidade no acesso à saúde. Em muitas localidades, o SUS é a única alternativa para os cidadãos, sobretudo aqueles em situação de vulnerabilidade social. A contratação de serviços médicos complementares assegura que essa parcela da população tenha acesso às mesmas oportunidades de diagnóstico e tratamento que os pacientes da rede privada, cumprindo o princípio constitucional de universalidade e integralidade do sistema.



No entanto, a contratação deve ser realizada com critérios rigorosos, contemplando a seleção de empresas com experiência comprovada e a garantia de padrões de qualidade e segurança nos serviços ofertados. Também é fundamental a implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação, para assegurar a eficiência do uso dos recursos públicos e a satisfação dos usuários.

Em síntese, a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos complementares ao SUS é uma solução eficaz para enfrentar os desafios do sistema de saúde pública. Essa estratégia não apenas fortalece o atendimento à população, mas também contribui para a construção de um sistema mais justo, ágil e eficiente, alinhado aos princípios fundamentais do SUS.

3. Descrições e quantidades

Segue abaixo a demanda com especificações e quantidades estimadas:

EXAMES LABORATORIAIS			
ITEM	NOME	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AC. LGG ANTI-BETA-2-GLICOPROTEÍNA	UNIDADES	100
2	AC. LGM ANTI BETA-2-GLICOPROTEÍNA	UNIDADES	100
3	ACETILCOLINESTERASE ERITROCITÁRIA	UNIDADES	200
4	ACETONA	UNIDADES	100
5	ÁCIDO ANTI-FOSFOLÍPIDIOS LGG	UNIDADES	200
6	ÁCIDO CÍTRICO	UNIDADES	100
7	ÁCIDO FÓLICO	UNIDADES	220
8	ÁCIDO HIPÚRICO	UNIDADES	150
9	ÁCIDO LÁTICO (LACTATO)	UNIDADES	150
10	ÁCIDO OXÁLICO	UNIDADES	150
11	ÁCIDO ÚRICO	UNIDADES	300
12	ÁCIDO VALPRÓICO	UNIDADES	300
13	ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO	UNIDADES	300

[Handwritten signatures]



14	ADENOVÍRUS	UNIDADES	200
15	ADENOVÍRUS LGM	UNIDADES	200
16	ALDOLASE	UNIDADES	120
17	ALDOSTERONA	UNIDADES	120
18	ALFA FETOPROTEÍNA	UNIDADES	120
19	ALFA-1-ANTITRIPSINA	UNIDADES	120
20	ALFA-1-ANTITRIPSINA FECAL	UNIDADES	120
21	ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	UNIDADES	180
22	ALUMÍNIO (SANGUE)	UNIDADES	50
23	ALUMÍNIO (URINA)	UNIDADES	50
24	AMILASE	UNIDADES	60
25	ANCA - NEUTRÓFILOS ANTI-ANCA	UNIDADES	60
26	ANDROSTENEDIONA	UNIDADES	120
27	ANTI HTLV 1/2 – ANTICORPOS	UNIDADES	150
28	ANTI MÚSCULO LISO	UNIDADES	150
29	ANTI SM	UNIDADES	150
30	ANTI SSA/ RO	UNIDADES	150
31	ANTI SSB/ LA	UNIDADES	150
32	ANTI TIREOGLOBULINAS	UNIDADES	360
33	ANTICOAGULANTE LÚPICO	UNIDADES	150
34	ANTICORPO ANTICARDIOLIPINA	UNIDADES	150
35	ANTICORPOS ANTI DNA - CADEIA SIMPLES	UNIDADES	50

[Handwritten signature]



36	ANTI-FOSFOLIPÍDIOS LGM	UNIDADES	150
37	ANTÍGENO AUSTRÁLIA (HBSAG)	UNIDADES	220
38	ANTÍGENO E (HBEAG)	UNIDADES	360
39	ANTITROMBINA III	UNIDADES	50
40	ASCA-SACCHAROMYCES CEREVISIAE, ANTICORPOS IGG E IGA	UNIDADES	80
41	BETA 2 MICROGLOBULINAS (SANGUE)	UNIDADES	120
42	BETA 2 MICROGLOBULINAS (URINA AMOSTRA)	UNIDADES	150
43	BETA HCG (GONADOTROFINA CARIÔNICA)	UNIDADES	150
44	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UNIDADES	150
45	CA 125	UNIDADES	400
46	CA- 15.3	UNIDADES	400
47	CA- 19.9	UNIDADES	400
48	CA- 72.4	UNIDADES	80
49	CÁLCIO	UNIDADES	80
50	CALCITONINA	UNIDADES	60
51	CALCIÚRIA (URINA 24H)	UNIDADES	50
52	CALPROTECTINA FECAL	UNIDADES	50
53	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	UNIDADES	50
54	CARBAMAZEPINA	UNIDADES	120
55	CARBOXIHEMOGLOBINA	UNIDADES	100
56	CARDIOLIPINA LGG	UNIDADES	80
57	CARDIOLIPINA LGM	UNIDADES	80
58	CARIÓTIPO, BANDA G, SANGUE PERIFÉRICO	UNIDADES	50

[Handwritten signatures]



59	CATECOLAMINAS TOTAIS	UNIDADES	50
60	CAXUMBA LGG	UNIDADES	120
61	CAXUMBA LGM	UNIDADES	120
62	CCP – ANTI	UNIDADES	50
63	CD4	UNIDADES	120
64	CD8	UNIDADES	200
65	CEA (ANTÍGENO CARCINO-EMBRIÔNICO)	UNIDADES	500
66	CERULOPLASMINA	UNIDADES	120
67	CHUMBO (SANGUE)	UNIDADES	120
68	CHUMBO (URINA)	UNIDADES	120
69	CISTINA	UNIDADES	120
70	CITOMEGALOVÍRUS LGG	UNIDADES	120
71	CLEARANCE DE ÁCIDO ÚRICO	UNIDADES	120
72	CLEARANCE DE CREATININA	UNIDADES	120
73	CLEARANCE DE URÉIA	UNIDADES	120
74	COLORO – CLORETOS	UNIDADES	120
75	COLORO (URINA 24H)	UNIDADES	120
76	COBRE (SANGUE)	UNIDADES	120
77	COBRE (URINA 24 HRS)	UNIDADES	120
78	COLESTEROL	UNIDADES	120
79	COLESTEROL (HDL)	UNIDADES	120
80	COLESTEROL (LDL)	UNIDADES	120
81	COLESTEROL (VLDL)	UNIDADES	120

[Handwritten signatures]



PROF. PERMANENTE DE LICITADA
PMB
08
2015

82	COLINESTERASE PLASMÁTICA	UNIDADES	120
83	COMPLEMENTO C1 ESTERASE INIBIDOR	UNIDADES	65
84	COMPLEMENTO C-1 Q	UNIDADES	65
85	COMPLEMENTO C2 (C-2)	UNIDADES	60
86	COMPLEMENTO C3	UNIDADES	120
87	COMPLEMENTO C4	UNIDADES	120
88	COMPLEMENTO TOTAL CH-50	UNIDADES	120
89	COOMBS DIRETO	UNIDADES	120
90	COOMBS INDIRETO	UNIDADES	120
91	COPROCULTURA	UNIDADES	120
92	CORTISOL (SANGUE)	UNIDADES	120
93	CORTISOL URINÁRIO (LIVRE)	UNIDADES	60
94	CREATININA	UNIDADES	120
95	CREATINOFOSFOQUINASE - MB (CPK - MB)	UNIDADES	120
96	CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UNIDADES	120
97	CRIOGLOBULINAS	UNIDADES	120
98	CURVA GLICÊMICA - 5 DOSAGENS	UNIDADES	120
99	CURVA INSULÍNICA - 2 DOSAGENS	UNIDADES	180
100	CURVA INSULÍNICA - 5 DOSAGENS	UNIDADES	180
101	D-DÍMEROS	UNIDADES	120
102	DEFENILHIDANTOINA	UNIDADES	120
103	DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	UNIDADES	108

[Handwritten signatures]



104	DESIDROGENASE LÁTICA	UNIDADES	120
105	DESIDROGENASE LÁTICA - ISOENZIMAS FRACIONADAS	UNIDADES	120
106	DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	UNIDADES	120
107	DNA, ANTI	UNIDADES	120
108	DOSAGEM DE CITRATO	UNIDADES	120
109	DOSAGEM DE LAMOTRIGINA	UNIDADES	100
110	DOSAGEM DE OXALATO	UNIDADES	120
111	DOSAGEM SÉRICA DE BICARBONATO	UNIDADES	120
112	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UNIDADES	480
113	ELETROFORESE DE LIPOPROTEÍNAS	UNIDADES	120
114	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	UNIDADES	120
115	ENDOMÍCIO – ANTICORPOS	UNIDADES	120
116	ENDOMÍCIO LGA – ANTICORPOS	UNIDADES	80
117	EPSTEIN BARR IGG	UNIDADES	120
118	EPSTEIN BARR IGM	UNIDADES	120
119	ERITROPOETINA	UNIDADES	60
120	ESPERMOCULTURA	UNIDADES	50
121	ESTRADIOL	UNIDADES	600
122	ESTRIOL	UNIDADES	150
123	ESTRONA	UNIDADES	120
124	FAN (FATOR ANTI NÚCLEO)	UNIDADES	450
125	FATOR REUMATÓIDE – LÁTEX	UNIDADES	50



126	FATOR RH (D FRACO)	UNIDADES	72
127	FATOR V DE LEIDEN	UNIDADES	50
128	FATOR VON WILLEBRAND FATOR V	UNIDADES	50
129	FENOBARBITAL	UNIDADES	108
130	FERRITINA	UNIDADES	50
131	FERRO SÉRICO	UNIDADES	50
132	FIBRINOGENIO	UNIDADES	50
133	FOSFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA	UNIDADES	60
134	FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	UNIDADES	60
135	FOSFATASE ALCALINA	UNIDADES	60
136	FÓSFORO	UNIDADES	60
137	FRUTOSAMINA	UNIDADES	360
138	FSH (HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE)	UNIDADES	400
139	FTA- ABS - IGG (SÍFILIS)	UNIDADES	400
140	FTA- ABS- IGM (SÍFILIS)	UNIDADES	400
141	GAMA GT	UNIDADES	150
142	GLIADINA IGM- ANTI ANTICORPOS	UNIDADES	150
143	GLICOSE	UNIDADES	100
144	GLICOSE - 6- FOSFATO DESIDROGENASE	UNIDADES	100
145	GLOBULINA DE LIGAÇÃO DA TIROXINA (TBG)	UNIDADES	80
146	GLOBULINA LIGADORA DE HORMÔNIO SEXUAL	UNIDADES	80
147	GLOBULINAS	UNIDADES	80
148	GRUPO ABO- DETERMINAÇÃO	UNIDADES	80



149	HAPTOGLOBINA	UNIDADES	80
150	HAV IGG	UNIDADES	80
151	HAV IGM	UNIDADES	80
152	HBC LGG, ANTI	UNIDADES	80
153	HBC LGM, ANTI	UNIDADES	80
154	HBC TOTAL , ANTI	UNIDADES	80
155	HBE TOTAL ,ANTI	UNIDADES	80
156	HBEAG	UNIDADES	80
157	HBS, ANTI	UNIDADES	80
158	HBSAG	UNIDADES	80
159	HCG QUANTITATIVO	UNIDADES	80
160	HCV, ANTI	UNIDADES	250
161	HEMOGLOBINA A2	UNIDADES	80
162	HEMOGLOBINA F (FETAL)	UNIDADES	80
163	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UNIDADES	100
164	HEMOGLOBINA H	UNIDADES	100
165	HEMOGLOBINA S	UNIDADES	100
166	HEMOGRAMA	UNIDADES	100
167	HERPES TIPO I IGG	UNIDADES	100
168	HERPES TIPO I IGM	UNIDADES	100
169	HERPES TIPO II IGG	UNIDADES	100
170	HERPES TIPO II IGM	UNIDADES	100

[Handwritten signatures]



PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
12
Ass: 0

171	HGH (HORMÔNIO DO CRESCIMENTO)	UNIDADES	100
172	HIV 1 E 2, ANTI (ELISA)	UNIDADES	100
173	HIV, ANTI (WESTERN BLOT)	UNIDADES	86
174	HIV, IMUNOFLOUORESCÊNCIA	UNIDADES	100
175	HLA- 27	UNIDADES	100
176	HOMOCISTEÍNA	UNIDADES	100
177	HVA IGM,ANTI	UNIDADES	100
178	IGA	UNIDADES	100
179	IGD	UNIDADES	100
180	IGE	UNIDADES	300
181	IGE ESPECÍFICO (ABACATE, ABELHA, ABÓBORA, ALFACE, ALHO, ALIMENTOS FX-1, ALIMENTOS FX-15)	UNIDADES	500
182	IGE ESPECÍFICO (ALIMENTOS FX-16, ALIMENTOS FX-2, ALIMENTOS FX-20, ALIMENTOS FX-3, ALIMENTOS FX-5, ALIMENTOS FX-7, AMEIXA)	UNIDADES	500
183	IGE ESPECÍFICO (AMÊNDOA, AMENDOIM, AMOXILINA, AMPICILINA, ANIMAIS EX-1, ANIMAIS EX-2, ANIMAIS EX-70)	UNIDADES	500
184	IGE ESPECÍFICO (ANIMAIS EX-72, ARROZ, ATUM, AVEIA, AVELÃ, BANANA, BARATA)	UNIDADES	500
185	IGE ESPECÍFICO (BATATA, BRÓCOLIS, CACAU, CAMARÃO, CARNE DE GALINHA, CARNE DE PORCO, CARNE DE VACA)	UNIDADES	500
186	IGE ESPECÍFICO (CASPA DE CÃO, CASPA DE GATO, CASTANHA, CLARA DE OVO, COCO, FORMIGA, FUNGOS MX-1)	UNIDADES	500
187	IGE ESPECÍFICO (FUNGOS MX-2, GEMA DE OVO, GLÚTEN, GRAMA, GRAMÍNEAS GX-1, GRAMÍNEAS GX-2, GRAMÍNEAS GX-3)	UNIDADES	500
188	IGE ESPECÍFICO (GRAMÍNEAS GX-4, GRÃO DE CAFÉ, GRÃO DE SOJA, INSULINA BOVINA, INSULINA HUMANA, INSULINA SUÍNA, KIWI)	UNIDADES	500
189	IGE ESPECÍFICO (LAGOSTA, LARANJA, LÁTEX, LEITE, MILHO, MOSTARDA, OVO)	UNIDADES	500
190	IGE ESPECÍFICO (OVO ALBUMINA, BACALHAU, PÊLO DE CÃO, PENICILINA G, PÓ HX-2, PÓ CASEIRO HX-1, QUEIJO - CAMB., SARDINHA, TRIGO)	UNIDADES	500

[Handwritten signature]



191	IGE ESPECIFICO PARA AMARELO TARTRAZINA	UNIDADES	100
192	IGE ESPECÍFICO PARA EXTRATO DE COCHONILHA	UNIDADES	100
193	IGF – 3	UNIDADES	100
194	IMUNOFENOTIPAGEM	UNIDADES	100
195	IMUNOFIXAÇÃO SÉRICA	UNIDADES	50
196	INDICE HOMA S	UNIDADES	120
197	INSULINA	UNIDADES	100
198	INSULINA PÓS – PRANDIAL	UNIDADES	100
199	JO-1 ANTICORPOS ANTI	UNIDADES	100
200	LACTOSE , TESTE DE TOLERÂNCIA , 3 TESTES	UNIDADES	50
201	LACTOSE, DOSAGEM	UNIDADES	50
202	LH (LUTEINIZANTE)	UNIDADES	360
203	LIPASE	UNIDADES	100
204	LIPIDOGRAMA (ELETROFORESE LIPOPROTEÍNA)	UNIDADES	100
205	LIPOPROTEÍNA A	UNIDADES	100
206	LÍTIO	UNIDADES	100
207	MAGNÉSIO	UNIDADES	100
208	METANEFRIAS PLASMÁTICA	UNIDADES	100
209	METANEFRIAS URINÁRIAS	UNIDADES	30
210	MICROALBUMINÚRIA	UNIDADES	100
211	MICROSSOMAS, ANTI	UNIDADES	100
212	MUCOPROTEÍNA	UNIDADES	100

[Handwritten signatures]



213	NUCLEOTIDASE	UNIDADES	100
214	PARASITOLÓGICO - COLETA MÚLTIPLA	UNIDADES	100
215	PARASITOLÓGICO - MÉTODOS DE CONCENTRAÇÃO	UNIDADES	100
216	PARATORMÔNIO – PTH	UNIDADES	360
217	PEPTÍDEO C	UNIDADES	100
218	PEPTÍDEO NATRIURÉTICO CEREBRAL	UNIDADES	30
219	PESQUISA DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS (IDENTIFICAÇÃO)	UNIDADES	100
220	PESQUISA DE FUNGOS – MICOLÓGICO	UNIDADES	100
221	PESQUISA DE LARVAS	UNIDADES	300
222	PESQUISA DE LEUCÓCITOS FECAIS	UNIDADES	100
223	PESQUISA DE LEVEDURAS	UNIDADES	100
224	PESQUISA DE PROTOZOÁRIOS (HEMATOXILINA FÉRRICA)	UNIDADES	100
225	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UNIDADES	100
226	PESQUISA MOLECULAR DE CROMOSSOMO X-FRÁGIL	UNIDADES	30
227	POTÁSSIO	UNIDADES	1.800
228	POTÁSSIO URINÁRIO	UNIDADES	100
229	PROGESTERONA	UNIDADES	360
230	PROLACTINA	UNIDADES	360
231	PROTEÍNA BENCE JONES	UNIDADES	100
232	PROTEÍNA C (DOSAGEM)	UNIDADES	100
233	PROTEÍNA C REATIVA (ULTRASENSÍVEL)	UNIDADES	100
234	PROTEÍNA S	UNIDADES	100
235	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	UNIDADES	100
236	PSA LIVRE	UNIDADES	1.500
237	PSA TOTAL	UNIDADES	100

[Handwritten signatures]



PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
15
P

238	RECEPTORES HORMONAIS	UNIDADES	100
239	RENINA	UNIDADES	100
240	RETICULÓCITOS, CONTAGEM	UNIDADES	100
241	RNP , AUTO ANTICORPOS ANTINUCLEARES – ANTI	UNIDADES	100
242	ROTAVÍRUS, PESQUISA DE	UNIDADES	100
243	RUBÉOLA IGG	UNIDADES	100
244	RUBÉOLA IGM	UNIDADES	100
245	RUBÉOLA, AVIDEZ	UNIDADES	100
246	SARAMPO IGG	UNIDADES	100
247	SARAMPO IGM	UNIDADES	100
248	SCL 70 - AUTO ANTICORPOS ANTI	UNIDADES	100
249	SELÊNIO	UNIDADES	100
250	SEROTONINA TOTAL	UNIDADES	100
251	SHBG	UNIDADES	100
252	SÓDIO	UNIDADES	2.400
253	SÓDIO (URINA 24H)	UNIDADES	100
254	SÓDIO (URINA AMOSTRA)	UNIDADES	100
255	SOMATOMEDINA C OU IGF-1	UNIDADES	100
256	SULFATO DE DEIDROEPIANDROSTERONA (S-DHEA)	UNIDADES	100
257	T3 LIVRE	UNIDADES	600
258	T3 TOTAL	UNIDADES	1.800
259	T4 (TIROXINA)	UNIDADES	2.000
260	T4 LIVRE	UNIDADES	2.000

[Handwritten signatures]



261	TESTE DE SENSIBILIDADE A ANTIMICROBIANOS	UNIDADES	150
262	TESTOSTERONA	UNIDADES	180
263	TESTOSTERONA LIVRE	UNIDADES	108
264	TIREOGLOBULINA	UNIDADES	120
265	TOXOCARA CANIS, AC. ANTI IGG + IGM	UNIDADES	120
266	TOXOPLASMOSE AVIDEZ IGG	UNIDADES	120
267	TOXOPLASMOSE IGG	UNIDADES	1.500
268	TOXOPLASMOSE IGM (ELISA)	UNIDADES	1.500
269	TPO, ANTI	UNIDADES	144
270	TRAB-ANTICORPOS INIBIDORES DO TSH	UNIDADES	100
271	TRANSAMINASE OXALACÉTICA	UNIDADES	100
272	TRANSAMINASE PIRÚVICA	UNIDADES	100
273	TRANSFERRINA	UNIDADES	100
274	TRANSLOCAÇÃO BCR-ABL	UNIDADES	30
275	TRANSLOCAÇÃO BCR-ABL – QUANTITATIVO	UNIDADES	30
276	TRIGLICERÍDEOS	UNIDADES	100
277	TRIPANOSSOMA, PESQUISA	UNIDADES	100
278	TROPONINA I	UNIDADES	100
279	TSH ULTRA SENSÍVEL	UNIDADES	1.080
280	URÉIA	UNIDADES	100
281	UROCULTURA	UNIDADES	720
282	VARICELA ZOSTER IGG	UNIDADES	100
283	VARICELA ZOSTER IGM	UNIDADES	100

[Handwritten signatures]



284	VITAMINA A	UNIDADES	100
285	VITAMINA B1	UNIDADES	100
286	VITAMINA B12	UNIDADES	360
287	VITAMINA B6	UNIDADES	100
288	VITAMINA C	UNIDADES	100
289	VITAMINA D	UNIDADES	750
290	VITAMINA E	UNIDADES	108
291	VITAMINA K	UNIDADES	100
292	ZINCO (SANGUE)	UNIDADES	100
293	ZINCO (URINA)	UNIDADES	100
OUTROS EXAMES E CONSULTAS MEDICAS (ESPECIALIDADES)			
294	AUDIOMETRIA TONAL LILIAR (AREA/OSSEA)	UNIDADES	200
295	BIOPSIA DE ANUS E CANAL ANAL	UNIDADES	200
296	BIOPSIA DE BOLSA ESCROTAL	UNIDADES	60
297	BIOPSIA DE COLO UTERINO	UNIDADES	300
298	BIOPSIA DE FARINGE/LARINGE	UNIDADES	60
299	BIÓPSIA DE PELE	UNIDADES	150
300	BIOPSIA DE PÊNIS	UNIDADES	60
301	BIOPSIA DE PRÓSTATA	UNIDADES	150
302	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	UNIDADES	150
303	BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	UNIDADES	150
304	BIOPSIA/PUNÇÃO DE VAGIN	UNIDADES	150
305	COLPOSCOPIA	UNIDADES	400
306	CONSULTA EM NEUROPEDIATRIA	UNIDADES	300
307	CONSULTA MEDICA EM OFTALMOLOGIA	UNIDADES	500
308	ELETROCARDIOGRAMA	UNIDADES	600
309	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO COM MAPEAMENTO (EEG)	UNIDADES	200
310	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UNIDADES	180
311	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA- BIOPSIA	UNIDADES	200
312	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DO COLO UTERINO-BIOPSIA	UNIDADES	200
313	HOLTER	UNIDADES	300
314	MAPA	UNIDADES	300

[Handwritten signatures]



315	RAIO X - PANORAMICO (ORTOPANTOMOGRÁFIA) ODONTOLÓGICO	UNIDADES	3.000
316	ULTRASSONOGRAFIA DE Pelve com Doppler	UNIDADES	200
317	ULTRASSONOGRAFIA Arterial com Doppler	UNIDADES	300
318	ULTRASSONOGRAFIA com Doppler	UNIDADES	200
319	ULTRASSONOGRAFIA Membros Inferiores com Doppler	UNIDADES	300
320	ULTRASSONOGRAFIA Membros Superiores com Doppler	UNIDADES	300
321	ULTRASSONOGRAFIA Venoso com Doppler	UNIDADES	300
322	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL SUPERIOR (FIGADO, VESÍCULA E VIAS BILIARES)	UNIDADES	300
323	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL TOTAL	UNIDADES	300
324	ULTRASSONOGRAFIA APARELHO URINÁRIO	UNIDADES	360
325	ULTRASSONOGRAFIA ARTICULAÇÃO	UNIDADES	300
326	ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL	UNIDADES	300
327	ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	UNIDADES	360
328	ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA	UNIDADES	200
329	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	UNIDADES	800
330	ULTRASSONOGRAFIA PARTES MOLES	UNIDADES	240
331	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA	UNIDADES	360
332	ULTRASSONOGRAFIA PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	UNIDADES	300
333	ULTRASSONOGRAFIA TIREÓIDE	UNIDADES	300
334	ULTRASSONOGRAFIA TOCO CARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	UNIDADES	300
335	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	UNIDADES	800
336	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA (PCCU)	UNIDADES	10.000

OBS: No que se refere ao quantitativo do objeto, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos serviços ofertados, respeitando-se uma margem para suportar um eventual aumento na demanda.

4. Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução

4.1. O processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultas médicas e realização de exames laboratoriais, cardiológicos e de imagem tem como finalidade alcançar resultados que atendam às necessidades de saúde da população de forma eficiente, ágil e integrada ao Sistema Único de Saúde (SUS). Os resultados esperados estão alinhados aos princípios fundamentais da saúde pública: universalidade, integralidade e equidade no atendimento.

4.1.1- Redução de Filas e Tempo de Espera

Um dos principais resultados pretendidos é a diminuição significativa das filas e do tempo de espera por consultas especializadas e exames diagnósticos. A ampliação da oferta de serviços complementares reduzirá



a sobrecarga nas unidades de saúde vinculadas ao SUS, promovendo maior celeridade no atendimento e no início de tratamentos necessários.

4.1.2- Melhoria nos Indicadores de Saúde

Através do aumento da capacidade de diagnóstico e tratamento, espera-se melhorar indicadores-chave de saúde, como a detecção precoce de doenças crônicas, a redução de complicações associadas a condições não diagnosticadas e o controle mais efetivo de comorbidades. Esses avanços contribuirão para uma população mais saudável e para a redução de internações hospitalares.

4.1.3- Universalização do Acesso

A contratação visa garantir que toda a população, independentemente de sua condição socioeconômica ou localização geográfica, tenha acesso aos serviços médicos e diagnósticos necessários. A solução reforça o compromisso com a equidade, priorizando o atendimento de grupos vulneráveis e regiões com maior carência de recursos de saúde.

4.1.4- Agilidade no Diagnóstico e Tratamento

A realização de exames laboratoriais, cardiológicos e de imagem de forma ágil permitirá diagnósticos mais precisos e rápidos, o que é essencial para a efetividade dos tratamentos médicos. Com isso, espera-se reduzir a evolução de doenças para estágios mais graves, promovendo intervenções em tempo hábil e elevando as taxas de sucesso terapêutico.

4.1.5- Fortalecimento da Rede SUS

O atendimento complementar proporcionado pela empresa contratada será integrado às estratégias e diretrizes do SUS, fortalecendo a capacidade da rede pública de saúde em atender à demanda crescente. Essa sinergia contribuirá para a continuidade do cuidado, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos disponíveis.

Conclusão

Os resultados pretendidos vão além da simples prestação de serviços médicos e diagnósticos. Trata-se de uma estratégia para aprimorar a resposta do sistema de saúde às demandas da população, promover a saúde pública e consolidar o SUS como um sistema eficiente, acessível e universal. O impacto esperado abrange tanto a melhoria das condições de saúde individuais quanto o fortalecimento do bem-estar coletivo, refletindo o compromisso da gestão pública com a qualidade de vida da sociedade.

5. Forma de contratação sugerida e base legal de regulamentação:



Forma Sugerida: Pregão Eletrônico.

Base Legal de Regulamentação: O DFD está previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

6. Requisitos da Contratação e do Fornecimento

6.1. Requisitos para Contratação de prestadores de serviços de saúde, pessoas jurídicas que possuam as condições necessárias para realização de ação de saúde itinerante com mão de obra qualificada e insumos necessários de forma a complementar o sistema único de saúde:

a) Qualificação dos Profissionais: A empresa deve fornecer profissionais qualificados, capacitados e inscritos de forma regular nos respectivos conselhos de classe referente a cada categoria profissional.

b) Conformidade com Normas de Segurança e acessibilidade: É essencial que o vencedor do certame atue em conformidade com todas as normas de segurança aplicáveis, garantindo a segurança dos participantes, colaboradores e do local da ação, cumprindo também todas as normas de acessibilidade inclusive com rampas e estruturas que permita o acesso a unidade móvel de saúde.

c) Capacidade Operacional e Logística: A contratada precisa demonstrar capacidade operacional e logística para atender às demandas das ações, incluindo disponibilidade de pessoal, equipamentos e infraestrutura necessários para a execução eficiente das atividades. Neste caso, atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica público ou privado.

d) Regularidade Fiscal e Trabalhista: A Contratada deve estar regularizada junto aos órgãos competentes, comprovando a regularidade fiscal e trabalhista, evitando assim eventuais implicações legais que possam comprometer a realização dos eventos.

e) Requisito de Localização Geográfica para a Prestação dos Serviços:

6.1.1. Da Obrigatoriedade de Localização da Sede ou Unidade Operacional

A empresa licitante deverá comprovar que possui sede ou unidade operacional situada em um raio de até 60 (sessenta) quilômetros do município de Bragança-PA, como requisito para habilitação no certame. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas para prestação de serviços em tela, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6.1.2. Justificativa Técnica para o Critério de Localização

Este requisito é fundamentado na necessidade de garantir o acesso rápido e eficiente aos serviços por parte dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), considerando as seguintes razões:



a) **Perfil Socioeconômico dos Usuários:** A maioria dos usuários do SUS pertence a populações de baixa renda, que não dispõem de recursos para arcar com despesas adicionais de deslocamento para municípios distantes.

b) **Viabilidade Logística:** O deslocamento de pacientes para realizar procedimentos simples, como coleta de sangue ou exames básicos, em municípios distantes é inviável e pode comprometer o acesso ao atendimento.

c) **Redução de Custos Públicos:** O envio de pacientes para outras localidades gera custos logísticos adicionais para a administração pública, como transporte e eventual necessidade de acompanhantes, o que pode ser evitado com a contratação de empresa local ou regional.

6.1.3. Documentação Comprobatória: Para comprovar o cumprimento deste requisito, a licitante deverá apresentar:

- a) Documento oficial que ateste a localização da sede ou unidade operacional (por exemplo, contrato social ou alvará de funcionamento);
- b) Declaração de que a estrutura local está apta a realizar os serviços contratados, incluindo consultas médicas e exames laboratoriais, cardiológicos e de imagem, conforme especificado no Termo de Referência.

7. Fonte do Recurso

Os recursos financeiros necessários e suficientes à garantia do pagamento correrão por conta da dotação orçamentária vigente, conforme Lei de Orçamentária Anual.

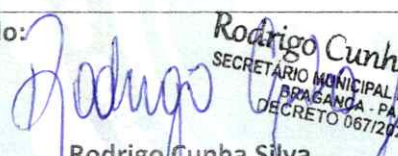
8. Responsável pela Formalização da Demanda

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no Art. 6º, XLI alínea "c" da Lei Federal 14.133/2021 para **prestação de serviços de consultas médicas e realização de exames laboratoriais, cardiológicos e de imagem para atendimento de forma complementar ao sistema único de saúde - SUS**. Diante do exposto, submeto esta Demanda de Formalização de Documentos-DDF à autoridade competente para autorização e demais providências.

Elaborado:


Aline do Socorro Lopes Gomes
Gerente Especialidades Atenção Primária

Autorizado:


Rodrigo Cunha Silva
Secretário Municipal de Saúde
Bragança-PA
DECRETO 067/2024